

LEI N.º 107/2001

DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

***"Concede Título de Cidadão Honorífico
ao Ilustríssimo Senhor JEAN
CARDOSO BASTOS."***

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás,
aprovou, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **JEAN
CARDOSO BASTOS**, o título honorífico de cidadão, pelos valiosos serviços
prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Setembro de 2001.**


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal